



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1146/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: () SIM (X) NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Secretário: Fernando Rodrigues Ricardo

E-mail: semusa@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: 3343-2131

Secretaria Demandante: Secretaria de Educação Cultura e Desporto - SEMED

Secretário: Fatima Aparecida Notaro

E-mail: semed@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: (69) 3343-2100

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Secretário: Carla Poquiviqui da Cruz

E-mail: semas@corumbiara.gov.br

Telefone: não especificado

Secretaria Demandante: Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF

Secretário: Maxsuel Cosme Soares

E-mail: finanzas@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: (69) 3343-2192 ou (69) 9 9345-2997

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Secretário: Geraldo Ferreira Alves

E-mail: semam@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: não especificado

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Secretário: Edson da Silva Moura

E-mail: semosp@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: 3343-2192

2. OBJETO

2.1. Especificação do objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos do tipo higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao uso pela Unidade Mista de Saúde, Unidades Básicas de Saúde do município e distritos, departamento de vigilância sanitária e endemias e demais setores vinculados à Secretaria de Saúde. O objetivo é garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança para pacientes e servidores, além de atender às necessidades desses locais com materiais de copa e cozinha por um período de 12 (doze) meses.

2.2. Natureza do objeto

Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, considerando que seus padrões de qualidade podem ser definidos no Edital, por especificações usuais do mercado.

2.3. Prazo de Contrato/Registro de Preços

Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

2.4. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP

Não se aplica.

2.2. Descrição e quantidades

Item	Código	Descrição e especificação	Unidade de medida	Qtd.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	3.001.120	ÁGUA SANITARIA SOLUÇÃO, DE 1º QUALIDADE, AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	3530	5,46	19273,80
2	2.001.795	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1 LITRO	LT	50	9,87	493,50
3	13.001.096	ÁLCOOL EM GEL 70 % PARA AS MÃOS, COM VÁLVULA , 500 ML, HIGIENIZANTE, ANTISÉPTICO, COM HIDRATANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM	FSC	100	14,49	1449,00
4	13.001.092	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96º GL) 1000 ML, LIMPADOR DE USO GERAL.	LT	334	11,56	3861,04
5	3.001.037	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS DE 1º QUALIDADE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUME. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	170	12,12	2060,40
6	14.001.403	AMASSADOR DE BATATAS EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 24CM X8CM NA BASE	UND	2	19,54	39,08
7	3.001.201	AROMATIZANTE LAVANDA 360ML FRAGRÂNCIA DE LAVANDA QUE PROPORCIONA UMA SENSAÇÃO DE TRANQUILIDADE	UND	60	14,61	876,60
8	3.001.122	AROMATIZANTE SPRAY (PURIFICADOR DE AMBIENTE), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, LIVRE DE CFC	UND	228	16,62	3789,36
9	14.001.267	AVENTAL EM TECIDO NA COR CLARA (BRANCA OU CREME)	UND	20	21,68	433,60

10	14.001.404	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	20	40,31	806,20
11	14.001.304	BACIA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40LTS	UND	15	116,19	1742,85
12	47.004.002	BACIA DE PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 3LT - REDONDA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	UND	7	9,90	69,30
13	14.001.261	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA 10 LITROS	UND	32	28,37	907,84
14	14.001.405	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA REFORÇADA 10 LITROS	UND	16	21,22	339,52
15	10.003.033	BACIA DE PLASTICO REFORÇADA 8 LITROS - REDONDA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	UND	7	18,83	131,81
16	35.001.127	BACIA DE PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 5LT - REDONDA, MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO	UND	7	7,53	52,71
17	14.001.395	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS	UND	16	29,41	470,56
18	14.001.260	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LTS	UND	6	22,65	135,90
19	14.001.387	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	BDL	15	71,54	1073,10
20	14.001.268	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, COM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	25	103,13	2578,25
21	10.002.850	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	30	11,64	349,20
22	10.002.851	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UND	30	22,41	672,30
23	14.001.262	BALDE PRETO COM ALÇA REFORÇADA CAPACIDADE 12 LITROS	UND	100	15,65	1565,00
24	35.002.067	BANDEJA DE PLASTICO 53CM X 36CM X9CM	UND	10	33,95	339,50
25	35.002.068	BANDEJA DE POLIPROPELENO 48CM X 33 CM	UND	10	25,96	259,60
26	19.001.102	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOX SERVIR CAFÉ/CHÁ 36CM	UND	10	70,64	706,40
27	14.001.426	BICO PARA MAMADEIRA, EM SILICONE	UND	300	4,68	1404,00
28	10.002.633	BOBINA DE SACOLA PICOTADA 25 CM X 35M	RL	5	41,53	207,65
29	10.002.497	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA VIRGEM 20 X 30 CM,	RL	13	35,88	466,44

		ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS.				
30	10.002.499	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA VIRGEM 40 X 60 CM, ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS.	RL	5	65,49	327,45
31	10.002.498	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA VIRGEM, 30 X 40 CM, ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS	RL	5	44,66	223,30
32	10.002.892	BORRIFADOR PULVERIZADOR 300 ML, PLÁSTICO , COM CAPACIDADE 300ML-TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, QUE DOSA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO , VÁLVULA (POLIPROPILENO E METAL).	UND	10	12,00	120,00
33	10.002.288	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA P/ CAFÉ, CHÁ, SUCO	UND	11	99,90	1098,90
34	3.001.169	CABO DE RODO/VASSOURA 1,60M DE MADEIRA	UND	20	7,03	140,60
35	14.001.420	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA	UND	10	33,76	337,60
36	35.002.076	CAIXA GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA BRANCO 1000 UN	CX	10	64,39	643,90
37	35.001.876	CAIXA ORGANIZADORA TRAVA/TAMPA 29L 48,7X33,1X27,6CM TRANSPARENTE	UND	5	58,70	293,50
38	35.002.066	CAIXA PLASTICO DE 10 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	10	38,12	381,20
39	35.002.061	CAIXA PLASTICO DE 5 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	10	24,47	244,70
40	35.002.062	CAIXA PLASTICO DE 6 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	10	32,69	326,90
41	35.002.063	CAIXA PLASTICO DE 8 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	10	36,75	367,50
42	35.002.065	CAIXA PLASTICO DE 12 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	10	42,75	427,50
43	10.003.059	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EMBUTIDA E TAMPA COM TRAVA CAPACIDADE 34 LITROS	UND	6	114,70	688,20
44	2.003.070	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODORE.	UND	4	68,56	274,24
45	2.003.071	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS. PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO	UND	4	76,72	306,88

		INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO E TRAVA AO FECHAR EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR DIMENSÕES: COMPRIMENTO 38CM LARGURA 26CM ALTURA 32CM				
46	14.001.310	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS	UND	8	326,95	2615,60
47	14.001.237	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 1 LITRO	UND	6	27,24	163,44
48	14.001.311	CANECO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UND	2	53,72	107,44
49	10.002.897	CANECO EM ALUMINIO BATIDO E CABO DE MADEIRA 2 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 14X15X21 CM CABO: EM MADEIRA	UND	16	35,00	560,00
50	10.003.131	CAPA COM ZIPER PARA COLCHONETE, EM MALHA 100% ALGODÃO MEDINDO 180 X 60 X 04 CM	UND	30	50,33	1509,90
51	3.001.013	CERA LIQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM: 5 LITROS, BRILHO INSTANTÂNEO, PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, CERA EMULSIONADA	GL	86	62,05	5336,30
52	3.001.123	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	180	6,26	1126,80
53	3.001.154	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	UND	42	11,01	462,42
54	3.001.124	CESTO DE LIXO TELADO 55 LITROS	UND	10	46,21	462,10
55	14.001.312	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO GRANDE TECIDO 100% ALGODÃO, COM ARAME GALVANIZADO (NÃO ENFERRUJA), TAMANHO MÍNIMO DE 140 MM DIÂMETRO X 18 CM DE COMPRIMENTO.	UND	54	24,75	1336,50
56	14.001.269	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GG	UND	10	26,87	268,70
57	14.001.324	COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO COM CABO PLÁSTICO	UND	50	2,99	149,50

58	14.001.313	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL TAMANHO: GRANDE	UND	8	31,07	248,56
59	14.001.406	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL TAMANHO: MÉDIO	UND	8	15,13	121,04
60	14.001.270	COLHER DE SOPA TODA EM INOX	UND	920	5,02	4618,40
61	14.001.271	COLHER DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO BRANCA PCT COM 50 UND	PCT	100	5,42	542,00
62	14.001.367	COLHER SOBREMESA TODA EM INOX	UND	180	3,94	709,20
63	14.001.039	CONCHA EM INOX MÉDIA 28C x 7L centímetros	UND	19	16,88	320,72
64	14.001.407	CONJUNTO UTENSÍLIOS SILICONE COZINHA CONTENDO: CONCHA, COLHER, ESPÁTULA, PEGADOR, BATEDOR E PINCEL	KIT	2	112,60	225,20
65	14.001.368	COPO AMERICANO 190ML	UND	100	2,38	238,00
66	14.001.342	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPA MENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	150	9,83	1474,50
67	14.001.361	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPA MENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	600	10,20	6120,00
68	14.001.362	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPA MENTO. MASSA	PCT	500	12,43	6215,00

		MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.				
69	14.001.286	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES .	PCT	4775	7,92	37818,00
70	14.001.320	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 0,75G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	PCT	600	3,78	2268,00
71	14.001.020	COPOS DE VIDRO 180ML	UND	105	5,23	549,15
72	10.002.148	CORDA P/ VARAL POLIPROPILENO 4 MM 30 MTS	UND	15	8,33	124,95
73	13.001.003	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTT 50G	UND	30	9,55	286,50
74	35.001.188	CREME DENTAL USO ADULTO 90G	UND	25	8,67	216,75
75	14.001.009	DESCASCADORES DE LEGUMES - EM AÇO INOX, RESISTENTE E DURÁVEL	UND	4	18,88	75,52
76	3.001.142	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DE 1º QUALIDADE, APLICAÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE 500ML	UND	3620	7,55	27331,00
77	35.001.387	DESINFETANTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML- AROMA (LAVANDA E FLORAL)	UND	150	7,33	1099,50
78	35.001.356	DESINFETANTE DE 2LTS AROMA (FLORES E SONHOS)	UND	50	7,65	382,50
79	13.001.070	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE UNISEX MINIMO	UND	20	19,73	394,60

		150 ML				
80	3.001.177	DETERGENTE 1ª QUALIDADE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FSC	4524	3,50	15834,00
81	10.002.520	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO 100% RECICLÁVEL. - PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. - SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE - COMPORTA 2 PACOTES DE PAPEL TOALHA - COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE DIMENSÕES 220X210MM. - VISOR TRANSPARENTE - COR: BRANCO.	UND	20	48,50	970,00
82	14.001.421	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM INOX- CAPACIDADE PARA 60 UNIDADES DE PRATOS	UND	4	327,22	1308,88
83	14.001.375	ESCORREDOR MACARRÃO/ARROZ EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE MEDIDAS APROXIMAS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 12CM X 19CM X 24CM	UND	4	20,43	81,72
84	3.001.200	ESCOVA DE LIMPEZA MAMADEIRA E BICO BRANCA FABRICADA EM NYLON,	UND	2	19,08	38,16
85	13.001.128	ESCOVA DE UNHA CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE UNHA - ESCOVA COM CERDAS MACIAS DE NYLON, CABO FECHADO	UND	22	8,88	195,36
86	13.001.016	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIA	UND	10	11,02	110,20
87	46.001.021	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS PARA CRIANÇAS DE 2-12 ANOS	UND	10	5,86	58,60
88	10.003.132	ESCOVA INFANTIL PARA CABELO, COM CERDAS EM NYLON E PONTAS PROTETORAS	UND	20	20,32	406,40

89	3.001.127	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA OU PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UND	40	3,56	142,40
90	3.001.128	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	30	28,83	864,90
91	47.003.017	ESCOVA SANITÁRIA, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 8CM X 34CM X 8CM	UND	10	11,24	112,40
92	35.001.196	ESPETO GROSSO DUPLO PARA CHURRASCO 75 CM	UND	80	48,51	3880,80
93	3.001.010	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, ESPUMA DUPLA FACE, VERDE E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23 MM	UND	760	1,20	912,00
94	3.001.129	ESPONJA DUPLA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 X 70 X 20	UND	1645	1,16	1908,20
95	3.001.115	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	540	5,37	2899,80
96	35.001.345	ESPONJA PARA BANHO VEGETAL LISA E OVAL	UND	30	9,81	294,30
97	10.002.409	ESTOPA PANO COSTURADO FARDO COM 25 KG	FD	5	336,21	1681,05
98	35.002.074	FACA PARA CARNE/COZINHA 5", PRETO	UND	10	38,63	386,30
99	14.001.422	FACA PARA COZINHA COM LÂMINA DE AÇO INOX - 09 POLEGADAS COM FIO LISO , CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO	UND	25	32,77	819,25
100	14.001.288	FACA PARA COZINHA COM LAMINA EM AÇO ASSISTENCIA SOCIAL INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO CABO DEPOLIPROPILENO FIXICADO POR REBITES DE ALUMINIO.	UND	10	16,35	163,50
101	10.002.514	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX	UND	6	18,30	109,80
102	14.001.423	FACA PARA REFEIÇÃO - MATERIAL AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO	UND	100	4,66	466,00
103	14.001.272	FACA PARA REFEIÇÃO TODA EM INOX	UND	90	5,08	457,20
104	14.001.244	FACA DE MESA COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PRETO 3 PEÇAS	UND	15	10,80	162,00

105	14.001.352	FILME DE PVC PRÉ-PICOTADO 28CM X 21M	UND	40	10,15	406,00
106	10.002.224	FILME PVC DISPAFILM 300MT	UND	10	83,04	830,40
107	3.001.156	FLANELA PARA LIMPEZA 56/38 CM 100 % ALGODÃO	UND	403	7,08	2853,24
108	14.001.427	FORMA ALTA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, Nº 05	UND	10	73,91	739,10
109	35.002.056	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR LARGURA 35CM COMPRIMENTO 48CM E ALTURA 7CM.	UND	20	96,45	1929,00
110	35.002.055	FORMA DE PIZZA 40CM ALUMINIO - COR ALUMINIO	UND	20	37,30	746,00
111	14.001.408	FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO/PÃO RETANGULAR Nº7	UND	2	80,67	161,34
112	14.001.409	FORRO TOALHA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL ROLO 60X2 - MEDIDA: 60 CM LARGURA X 2METROS COMPRIMENTO, MATERIAL: ALUMÍNIO E EVA, NÃO POSSUI ADESIVO, IMPERMEÁVEL	RL	4	31,63	126,52
113	13.001.126	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO	UND	16000	1,25	20000,00
114	13.001.127	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 14KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEIS, SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO.	UND	23000	1,40	32200,00
115	14.001.273	FRIGIDEIRA GRANDE 32 CM ANTIADERENTE REFORÇADA	UND	6	146,08	876,48
116	14.001.346	FRIGIDEIRA PEQUENA 24CM ANTIADERENTE REFORÇADA	UND	6	67,43	404,58
117	10.002.222	GARFO DE INOX PARA REFEIÇÃO COM CABO DE PLÁSTICO	UND	90	3,78	340,20
118	14.001.274	GARFO DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO BRANCO 1X50	PCT	10	8,39	83,90

		UNIDADES				
119	14.001.275	GARFO PARA REFEIÇÃO TODO EM INOX	UND	90	4,71	423,90
120	1.001.080	GARRAFA TERMICA P/5 LTS,CAPACIDADE: 5 LITROS, POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, MATERIAL: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU, ALÇA DE MÃO RÍGIDA ACOPLADA AO CORPOGARRAFA TERMICA P/5 LTS	UND	50	68,31	3415,50
121	14.001.319	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ TAMPA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 1 LT - COM AMPOLA DE VIDRO	UND	27	35,49	958,23
122	14.001.322	GARRAFA TERMICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL INTERNO EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VALVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DO LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.800 ML.	UND	30	108,22	3246,60
123	14.001.321	GARRAFA TERMICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL INTERNO EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VALVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DO LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L	UND	27	183,60	4957,20
124	14.001.376	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM - PACOTE COM 50 UND	PCT	220	4,41	970,20
125	3.001.205	HASTES FLEXÍVEIS - COTONETES - CAIXA COM 300 UNIDADES	CX	150	21,89	3283,50
126	15.001.079	INSETICIDA ICON 10 PM SACHE 25G INSETICIDA EM PÓ MOLHÁVEL À BASE DE LAMBDA-CIALOTRINA, COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO. PRODUTO JÁ EMBALADO EM SACHÊS HIDROSSOLÚVEIS NA DOSE CERTA. CAIXA COM 10 ENVELOPES DE 25G	CX	30	240,61	7218,30
127	3.001.144	INSETICIDA PARA USO DOMESTICO TIPO SPRAY EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 360 ML	UND	96	19,63	1884,48
128	14.001.264	ISQUEIRO CORES DIVERSAS	UND	60	5,99	359,40
129	35.002.069	JARRA DE PLATICO REFORÇADO CAPACIDADE DE 4LITROS COM TAMPA	UND	5	28,46	142,30
130	14.001.389	JARRA DE SUCO DE PLÁSTICO TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UND	3	28,52	85,56

131	35.001.891	JARRA DE VIDRO CAROL 1,5L COM TAMPA	UND	2	38,53	77,06
132	14.001.411	JOGO CAIXA ORGANIZADORA PARA COZINHA CONTENDO: 01 CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA E 01 CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, COM TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS: -CAIXA PEQUENA: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 45,5 X 30,5 X 8,5 CM. PESO: 711G. CAPACIDADE APROXIMADA: 7,5 LITROS. -CAIXA GRANDE: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 53,5 X 34 X 23 CM. PESO: 1371KG. CAPACIDADE APROXIMADA: 30 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	30	158,43	4752,90
133	14.001.410	JOGO DE ASSADEIRAS DE VIDRO 6 PEÇAS COM TAMPA PLÁSTICA - ASSADEIRA OVAL 1 ALTURA: 6,1 CM LARGURA: 18,6 CM COMPRIMENTO: 26,8 CM CAPACIDADE: 1,6 LITROS - ASSADEIRA OVAL 2 ALTURA: 6,5 CM LARGURA: 21,6 CM COMPRIMENTO: 30,7 CM CAPACIDADE: 2,4 LITROS - ASSADEIRA RETANGULAR ALTURA: 5,2 CM LARGURA: 18,4 CM COMPRIMENTO: 30,1 CM CAPACIDADE: 1,6 LITROS - ASSADEIRA QUADRADA ALTURA: 5,4 CM LARGURA: 22,6 CM COMPRIMENTO: 25,2 CM CAPACIDADE: 1,8 LITROS - ASSADEIRA QUADRADA ALTURA: 5,2 CM LARGURA: 18 CM COMPRIMENTO: 21,2 CM CAPACIDADE: 1,1 LITROS"	UND	4	284,11	1136,44
134	35.002.060	JOGO DE TAÇAS COM JARRA DE VIDROS, COM SETE PEÇAS: 01 JARRA DE 1000ML 06 TAÇAS DE 300ML	UND	4	153,64	614,56
135	14.001.379	JOGO DE VASILHAS GRANDES COM TAMPA, CONTENDO: 1 POTE RETANGULAR GRANDE - 2,5 L - 1 POTE RETANGULAR MÉDIO - 1,5 L - 1 POTE RETANGULAR PEQUENO - 1,0 ML	JG	6	32,87	197,22
136	35.002.070	JOGO DE XICARAS DE VIDRO PARA CHA LISA CONTENDO 6 UNIDADES 240ML.	JG	6	80,32	481,92
137	35.002.073	KIT 36 FORMAS Nº 2 PARA EMPADA PAO DE QUEIJO .	KIT	10	41,21	412,10

138	14.001.393	KIT COM 5 CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE PARA 1,5/2,5/5L/10L/12L; COM TAMPAS E TRAVAS	KIT	10	197,73	1977,30
139	10.002.901	KIT RODO: ESFREGÃO ABRASIVO, ESPONJA LAVA PISO E RODO PASSA CERA	KIT	29	35,08	1017,32
140	19.001.086	LANTERNA TÁTICA RECARREGAVEL COR PRETO, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, LUZ DE LED, NUMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, INCLUI PILHA, COM ZOOM, RECARREVAEL, A PROVA D'ÁGUA, ACESSÓRIOS INCLUIDO. CABO USB, CORDÃO PULSO. MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	10	184,92	1849,20
141	10.003.130	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE BERÇO EM MALHA 100% ALGODÃO - MEDIDAS 130 X 70 CM	UND	30	37,46	1123,80
142	3.001.130	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	UND	534	4,17	2226,78
143	35.001.181	LIMPA PEDRA FRASCO COM 1000ML	UND	20	12,00	240,00
144	3.001.117	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	30	19,91	597,30
145	3.001.193	LIMPADOR DE USO GERAL, GALÃO DE 05 LITROS. CONTENDO TENSOATIVOS E SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA QUE CONFERE PROPRIEDADES DESINFETANTES, COM DILUIÇÃO DE 2,5% A 3,5%, COM BAIXO PODER DE ESPUMA, ODOR FLORAL, COR VIOLETA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A	GL	230	151,34	34808,20

		VENDA AO PÚBLICO. GALÃO DE 05 LITROS.				
146	3.001.175	LIMPADOR MULTIUSO COM ALCOOL 500ML	FSC	50	7,14	357,00
147	3.001.157	LIXEIRA DE INOX 12 LITROS, COM PEDAL E TAMPA	UND	55	105,90	5824,50
148	10.003.042	LIXEIRA DE PIA COM TAMPA 2,5L - MATERIAL POLIPROPILENO	UND	14	28,23	395,22
149	10.002.890	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL CAPACIDADE: 12 LITROS	UND	15	37,45	561,75
150	3.001.182	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE 60 LTS	UND	30	116,72	3501,60
151	3.001.145	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE 75 LTS	UND	10	239,69	2396,90
152	13.001.087	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. G CX C/ 100 UNIDADES	CX	130	23,21	3017,30
153	3.001.140	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. M CX C/ 100 UNIDADES	CX	30	23,38	701,40
154	10.002.533	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO (3/4) EMBALAGEM COM 01 PAR TAMANHO M	PAR	120	13,14	1576,80
155	13.001.077	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO EMBALAGEM COM 01 PAR G	PAR	120	13,61	1633,20
156	47.003.020	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M LÁTEX, ANATÔMICA E ANTIDERAPANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE CONTENDO O PAR, NO TAMANHO M	PCT	100	11,96	1196,00
157	47.003.032	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P LÁTEX, ANATÔMICA E ANTIDERAPANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE CONTENDO O PAR, NO TAMANHO P	UND	100	11,80	1180,00
158	14.001.425	MAMADEIRA TRANSPARENTE COM DETALHES NAS VARIADAS CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA. COM BICO EM SILICONE. CAPACIDADE 240 ML	UND	300	24,99	7497,00
159	14.001.356	MARMITEX 850ML EM ALUMÍNIO COM TAMPA DESCARTÁVEL	UND	3000	0,52	1560,00
160	10.002.303	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO COM 03 DIVISÓRIAS E TAMPA, COM CAPACIDADE DE 1,170 ML	UND	6500	1,72	11180,00
161	10.003.037	ORGANIZADOR DE PIA, DETERGENTE + ESPONJA - MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	14	18,75	262,50
162	10.003.052	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA MULTIUSO 25CM COM CABO 90CM	UND	40	33,81	1352,40
163	14.001.291	PALITO DE DENTE DE MADEIRA COM PONTA COM 100 UNIDADES	CX	170	3,43	583,10

164	35.002.059	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, DUAS ALÇAS CAPACIDADE DE 15 LITROS	UND	6	257,17	1543,02
165	35.002.057	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E DUAS ALÇA CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	6	279,88	1679,28
166	35.002.058	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, DUAS ALÇAS CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	6	194,65	1167,90
167	14.001.243	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS COM VISOR MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: EXTERNO POLIDO CARACTERÍSTICAS GERAIS: CABO REFORÇADO PRESILHA METÁLICA DO CABO ASA ERGONÔMICA CAPACIDADE: 7 LITROS	UND	8	195,34	1562,72
168	14.001.413	PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE CAPACIDADES 4,5 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM VISOR DE VIDRO	UND	6	164,52	987,12
169	14.001.351	PANELA DE PRESSÃO COM VISOR EM ALUMÍNIO 10 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: EXTERNO POLIDO CARACTERÍSTICAS GERAIS: CABO REFORÇADO PRESILHA METÁLICA DO CABO ASA ERGONÔMICA CAPACIDADE: 10 LITROS	UND	5	278,88	1394,40
170	14.001.392	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LITROS INDUSTRIAL, TAMPA: FECHAMENTO EXTERNO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA COM ALÇAS DE BAQUELITE, ACABAMENTO: POLIDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO, ALÇAS: BAQUELITE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UND	1	441,84	441,84
171	14.001.293	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIADADE 30 LITROS	UND	2	312,33	624,66
172	14.001.412	PANELA MULTIUSO 3 EM 1 DE ALUMÍNIO PRETO PUDINZEIRA - MODELO: PANELA BANHO MARIA, PUNDIZEIRA, COZI VAPOR, LEGUMES, FORMA DE PUDIM, MATERIAL DA PANELA: ALUMÍNIO, CABO: BAQUELITE, REVESTIMENTO: TINTA EPOX, ESPESSURA DO MATERAL: 1,50 MM, TAMPA: MESMO MATERIAL QUE A PANELA	UND	4	164,91	659,64
173	10.003.053	PANO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO (30X48CM)	UND	110	18,85	2073,50

174	13.001.113	PANO DE CHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA 85% ALGODÃO NO MÍNIMO 78 CM X 88 CM.	UND	145	22,03	3194,35
175	3.001.146	PANO DE CHÃO MULTIUSO PRIMEIRA QUALIDADE 80X100 CM 85 % ALGODÃO	UND	50	24,98	1249,00
176	14.001.280	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 400 X 750 MM.	UND	305	10,42	3178,10
177	3.001.199	PANO MICROFIBRA LAVÁVEL MULTIUSO 28X28CM REUTILIZÁVEL	UND	35	12,01	420,35
178	14.001.294	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA ROLO COM 7,5 M.	RL	115	12,71	1461,65
179	3.001.198	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, PACOTES DE 12 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	PCT	1730	20,41	35309,30
180	3.001.056	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, DISPOSTOS EM PACOTES DE 04 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	PCT	1312	8,81	11558,72
181	35.001.905	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS-PACOTE 8 ROLOS TIPO DA FOLHA -SIMPLES COR: BRANCO CONTÉM: 8 ROLOS EMBALAGEM: FARDO PLÁSTICO	UND	50	94,83	4741,50
182	14.001.223	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	3600	31,97	115092,00
183	14.001.295	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PACOTE COM 2 ROLO COM 20 METRO CADA	PCT	300	9,66	2898,00
184	14.001.414	PENEIRA GRANDE DE PLÁSTICO MULTIUSO COZINHA RESISTENTE PENEIRA GRANDE DE PLÁSTICO MULTIUSO COZINHA RESISTENTE, COMPRIMENTO: 25 CM LARGURA BOCAL: 14 CM	UND	6	32,82	196,92
185	10.003.133	PENTE INFANTIL EM PLASTICO, COM PONTAS PROTETORAS	UND	20	10,03	200,60

186	14.001.415	PESO PINO PARA PANEIA DE PRESSÃO - UNIVERSAL ORIGINAL	UND	20	13,62	272,40
187	48.001.011	PILHA AAA(PALITO), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL	UND	25	2,32	58,00
188	31.001.029	PILHA ALCALINA AA	UND	50	4,99	249,50
189	10.003.091	PORTA SABONETE EM BARRA MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO)	UND	10	7,54	75,40
190	14.001.059	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA HORIZONTAL CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	20,62	206,20
191	14.001.400	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 1,6 L - MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	8	39,22	313,76
192	14.001.401	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 2 L - MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	10	45,74	457,40
193	14.001.399	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 500ML MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	14	23,68	331,52
194	14.001.398	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 800ML MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	8	29,03	232,24
195	14.001.380	POTE PLÁSTICO 1 LITRO RETANGULAR COM TAMPA	UND	8	15,22	121,76
196	14.001.381	POTE PLÁSTICO 2 LITROS RETANGULAR, COM TAMPA	UND	22	18,40	404,80
197	14.001.382	POTE PLÁSTICO 4 LITROS RETANGULAR, COM TAMPA	UND	15	24,57	368,55
198	14.001.402	POTE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L VERTICAL	UND	25	13,93	348,25
199	35.001.354	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO 18 CM -10 UNIDADES	PCT	10	6,28	62,80
200	35.002.075	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO BOLO 15CM C/100UN	PCT	90	31,72	2854,80
201	35.002.077	PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR (26 CM.) C/ 20 UN.	PCT	80	17,44	1395,20
202	14.001.281	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, 26 CM DE DIÂMETRO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100° C, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO E NÃO PERECÍVEL	UND	20	9,27	185,40
203	14.001.302	PRATOS FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO MINIMO DE 24 CM	UND	520	10,68	5553,60

204	14.001.282	PRATOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE DE 700 ML	UND	50	5,31	265,50
205	35.001.908	PREGADOR DE ROUPAS PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES- CORES DIVERSOS	KIT	20	5,62	112,40
206	14.001.369	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS 3 LÂMINAS	UND	6	37,32	223,92
207	34.001.031	PROTETOR SOLAR FPS 30 TEXTURA LEVE, NÃO OLEOSA, FÁCIL DE ESPALHAR E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. FRASCO MINIMO DE 200 ML.	UND	100	50,43	5043,00
208	30.001.048	RASTELO DE AÇO TIPO VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM, COM CABO	UND	36	39,75	1431,00
209	19.001.067	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM, COM CABO	UND	58	26,88	1559,04
210	3.001.188	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO MEDINDO 01 METRO	UND	10	14,66	146,60
211	30.001.066	REGISTRO COMPLETO COM MANGUEIRA PARA FOGÃO À GÁS KIT INSTALAÇÃO GÁS COZINHA BOTIJÃO GLP COMPLETO ACESSÓRIO= MANG. 1,25 M, E 2 BRAÇADEIRAS*VAZÃO= 1KG/H GLP, *PRESSÃO DE ENTRADA= 7,0 BAR, *PRESSÃO DE SAÍDA= 2,8 KPA, *CONEXÃO DE ENTRADA= BORBOLETA P13, *CONEXÃO DE SAÍDA= REGISTRO BICO	UND	12	59,13	709,56
212	3.001.133	RODO DE PLASTICO 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA	UND	40	13,23	529,20
213	3.001.161	RODO EM ALUMINIO MEDINDO 1 METRO DE LARGURA COM REFIL BASE E CABO DE ALUMINIO REFORÇADO.	UND	25	56,93	1423,25
214	3.001.134	RODO PLASTICO 60 CM REFORÇADO BORRACHAS MACIAS CABO DE MADEIRA.	UND	190	17,71	3364,90
215	3.001.197	RODO PLÁSTICO DE PIA - RODO COM BORRACHA TAMANHO MÍNIMO 15CM	UND	30	10,93	327,90
216	14.001.370	ROLO C/ 30M - TOALHA DE MESA PVC TÉRMICA PLÁSTICA LARG 1,40M	RL	2	374,79	749,58
217	3.001.136	SABÃO EM BARRA, DE 1º QUALIDADE COM GLICERINA 200 G CD EMBALAGEM COM 05 EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	pct	50	13,92	696,00

		EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
218	47.003.001	SABÃO EM PÓ 800G SABÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PÓ, MULTIAÇÃO ACTIVE CLEAN COM MICROCAPULAS EMBALAGEM DE 800G	UND	1430	14,15	20234,50
219	13.001.007	SABONETE EM BARRA, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	236	3,24	764,64
220	3.001.203	SABONETE INFANTIL GLICERINADO BARRA DE 90 GRAMAS	UND	200	9,19	1838,00
221	3.001.204	SABONETE INFANTIL GLICERINADO FRASCO COM 250 ML	UND	100	25,23	2523,00
222	47.006.010	SABONETE LÍQUIDO COM APROXIMADAMENTE 1,9 LITROS	UND	110	36,04	3964,40
223	13.001.124	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO DE USO HOSPITALAR A BASE DE CLORHEXIDINA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBIANA, TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS. DADOS FÍSICOS QUÍMICOS, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, ATIVO 0,3%. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA FRASCO COM 1 LITRO"	LT	25	42,65	1066,25
224	13.001.129	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO A BASE DE TRICLOSAN, DE AÇÃO MICROBIANA, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUI PROLONGADO EFEITO RESIDUAL. DADOS FÍSICO QUÍMICO, LÍQUIDO VISCOSO PEROLIZADO, BRANCO,	UND	15	29,29	439,35

		ATIVO TRICLOSAN 0,5%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. FRASCO COM 01 LITRO."				
225	3.001.119	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	302	14,82	4475,64
226	3.001.202	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO COM VÁLVULA DOSADORA.PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	FSC	30	20,79	623,70
227	3.001.173	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA BRANCO GRANDE	UND	174	10,93	1901,82
228	10.003.054	SACO DE LIXO 15 LITROS PCT COM 40 UND	PCT	820	19,33	15850,60
229	10.002.304	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT COM 30 SACOS	PCT	1610	17,24	27756,40
230	10.003.055	SACO DE LIXO 50 LITROS PCT COM 20 UND	PCT	1060	19,67	20850,20
231	35.001.896	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS - PACOTE 50 UND.	PCT	930	57,04	53047,20
232	3.001.149	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	410	9,37	3841,70
233	3.001.162	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	1780	10,06	17906,80
234	3.001.137	SACO PLASTICO P/ LIXO 20 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100	11,45	1145,00
235	3.001.138	SACO PLASTICO P/ LIXO 30 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	250	12,35	3087,50
236	13.001.012	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100	10,98	1098,00
237	35.001.898	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15×30,1KG - COM 350 EMBALAGENS APROXIMADAMENTE	PCT	5	43,09	215,45
238	35.002.072	SACO PLASTICO VIRGEM TRANSPARENTE ALIMENTOS 50X 70 5KG-CONTENFO MEDIA 230 UNI	PCT	10	149,06	1490,60
239	10.002.767	SACOLA BRANCA COM ALÇA 40CM X 50CM PCT COM 100 UND	PCT	40	28,86	1154,40
240	10.001.164	SALADEIRA GRANDE DE PLÁSTICO COM TAMPA	UND	5	30,63	153,15
241	13.001.030	SHAMPO INFANTIL DE GLICERINA, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTE E NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO COM 250 ML.	UND	200	23,19	4638,00

242	35.001.912	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS 96/98% PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO	POTE	50	32,77	1638,50
243	14.001.391	SUQUEIRA VIDRO CRISTAL COM TORNEIRA DISPENSER SUPORTE PARA 5 LITROS	UND	2	486,60	973,20
244	14.001.354	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO GRANDE COR BRANCA VIRGEM (NÃO RECICLADO) PEAD, UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DE FÁCIL LAVAGEM, ATÓXICO. SEM MANCHAS.COM CANALETA E FURO PARA PENDURAR. FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, O PEAD (POLIETILENO) É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO E ORIENTADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO TAMANHO: ALTURA: 8MM LARGURA: 49,5CM COMPRIMENTO: 29,5CM COR: BRANCA	UND	10	112,62	1126,20
245	10.003.092	TAMPAS PARA COPO 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300	5,98	1794,00
246	10.003.093	TAMPINHA PARA PIA/TANQUE	UND	10	2,93	29,30
247	10.003.056	TAPETE CAPACHO HIGIENIZADOR ANTIDERRAPANTE - MATERIAL PVC, COR PRETO, AMBIENTE EXTERNO, LARGURA: 38X 0.1X 58 CM.	UND	10	52,55	525,50
248	35.001.669	TECIDO PLÁSTICO TÉRMICO ESTAMPADO DUPLA FACE - 1,4M LARGURA COMPOSIÇÃO: 100% PVC LARGURA: 1,4M RESISTÊNCIA TÉRMICA: ATÉ 70°C IMPERMEÁVEL: SIM	MT	120	27,58	3309,60
249	10.002.903	TIRA MANCHAS PÓ SEM CLORO PARA ROUPAS, POTE COM MÍNIMO DE 400G	UND	55	32,47	1785,85
250	10.003.129	TOALHA DE BANHO 135 X 70 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	100	65,30	6530,00
251	10.003.128	TOALHA DE ROSTO 48 X 80 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	100	30,30	3030,00
252	10.001.968	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI ALTO PODER DE ABSORÇÃO MEDIDA: (50CM X 80CM)	UND	80	32,11	2568,80
253	10.002.525	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15	31,51	472,65

254	14.001.357	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANEIA DE PRESSÃO DE SILICONE UNIVERSAL MODELOS COMPATÍVEIS: TODOS	UND	20	4,23	84,60
255	10.003.057	VARAL DOBRÁVEL MURO ZINCADO RETRÁTIL 05 CORDAS 5M	UND	7	198,67	1390,69
256	32.001.105	VASSOURA ANCINHO DE JARDIM PLÁSTICA, 26 DENTES, 151 CM DE COMPRIMENTO COM O CABO DE MADEIRA.	UND	10	28,05	280,50
257	3.001.167	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA ARAMADA CABO MADEIRA - 110 CM, RESISTENTE	UND	36	28,92	1041,12
258	3.001.164	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	UND	225	19,04	4284,00
259	10.001.356	VASSOURÃO VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA CEPA PLASTICA 40 CM	UND	30	47,55	1426,50

2.3. Estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos participantes

2.3.1. QUANTITATIVO POR SECRETARIA

CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEMUSA	SEMED	SEMAS	SEMAF	SEMAM	SEMOSP	TOTAL
3.001.120	1	ÁGUA SANITARIA SOLUÇÃO, DE 1º QUALIDADE, AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	2140	960	200	100	80	50	3530
2.001.795	2	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1 LITRO	LT	---	---	---	50	---	---	50
13.001.096	3	ÁLCOOL EM GEL 70 % PARA AS MÃOS, COM VÁLVULA , 500 ML, HIGIENIZANTE, ANTISÉPTICO, COM HIDRATANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO	FSC	---	100	---	---	---	---	100

		LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM								
13.001.092	4	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) 1000 ML, LIMPADOR DE USO GERAL.	LT	---	240	---	---	24	70	334
3.001.037	5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS DE 1° QUALIDADE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUME. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	60	60	---	---	---	170
14.001.403	6	AMASSADOR DE BATATAS EM AÇO INOX COMPRIMENTO: 24CM X8CM NA BASE	UND	2	---	---	---	---	---	2
3.001.201	7	AROMATIZANTE LAVANDA 360ML Fragrância de lavanda que proporciona uma sensação de tranquilidade	UND	---	---	---	60	---	---	60
3.001.122	8	AROMATIZANTE SPRAY (PURIFICADOR DE AMBIENTE), EMBALAGEM COM NO MINIMO 350 ML, LIVRE DE CFC	UND	156	30	10	---	12	20	228
14.001.267	9	AVENTAL EM TECIDO NA COR CLARA (BRANCA OU CREME)	UND	20	---	---	---	---	---	20
14.001.404	10	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO	UND	20	---	---	---	---	---	20
14.001.304	11	BACIA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40LTS	UND	---	15	---	---	---	---	15
47.004.002	12	BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 3LT - redonda, Material: Plástico Polipropileno	UND	5	---	---	2	---	---	7
14.001.261	13	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA 10 LITROS	UND	---	30	---	2	---	---	32
14.001.405	14	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA REFORÇADA 10 LITROS	UND	6	---	10	---	---	---	16

10.003.033	15	bacia de plastico reforçada 8 litros - redonda, material: Plástico Polipropileno	UND	7	---	---	---	---	---	7
35.001.127	16	BACIA DE PLASTICO REFORÇADO CAPACIDADE 5LT - redonda, Material: Plástico Polipropileno	UND	5	---	---	2	---	---	7
14.001.395	17	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS	UND	6	---	10	---	---	---	16
14.001.260	18	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LTS.	UND	6	---	---	---	---	---	6
14.001.387	19	BALDE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	BDL	---	15	---	---	---	---	15
14.001.268	20	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS, COM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	---	10	---	---	---	15	25
10.002.850	21	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	---	---	---	---	30	---	30
10.002.851	22	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UND	---	---	---	---	30	---	30
14.001.262	23	BALDE PRETO COM ALÇA REFORÇADA CAPACIDADE 12 LITROS	UND	20	30	15	15	20	---	100
35.002.067	24	BANDEJA DE PLASTICO 53CM X 36CM X9CM	UND	---	---	10	---	---	---	10
35.002.068	25	BANDEJA DE POLIPROPELENO 48CM X 33 CM	UND	---	---	10	---	---	---	10
19.001.102	26	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOX SERVIR CAFÉ/CHÁ 36CM	UND	5	---	---	2	3	---	10
14.001.426	27	BICO PARA MAMADEIRA, EM SILICONE	UND	---	300	---	---	---	---	300
10.002.633	28	BOBINA DE SACOLA PICOTADA 25 CM X 35M	RL	---	---	5	---	---	---	5
10.002.497	29	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA VIRGEM 20 X 30 CM, ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS.	RL	---	---	5	---	8	---	13
10.002.499	30	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA	RL	---	---	5	---	---	---	13

		VIRGEM 40 X 60 CM, ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS.								
10.002.498	31	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA VIRGEM, 30 X 40 CM, ROLO COM 500 SACOS, SEM DOBRAS	RL	---	---	5	---	---	---	5
10.002.892	32	BORRIFADOR PULVERIZADOR 300 ML, PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 300ML-TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, QUE DOSA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO, VÁLVULA (POLIPROPILENO E METAL).	UND	---	---	---	---	10	---	10
10.002.288	33	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS COM TORNEIRA P/ CAFÉ, CHÁ, SUCO	UND	11	---	---	---	---	---	11
3.001.169	34	CABO DE RODO/VASSOURA 1,60M DE MADEIRA	UND	---	---	---	20	---	---	20
14.001.420	35	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA	UND	---	10	---	---	---	---	10
35.002.076	36	CAIXA GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA BRANCO 1000 UN	CX	---	---	10	---	---	---	10
35.001.876	37	CAIXA ORGANIZADORA TRAVA/TAMPA 29L 48,7X33,1X27,6CM TRANSPARENTE	UND	---	5	---	---	---	---	5
35.002.066	38	CAIXA PLASTICO DE 10 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	---	---	10	---	---	---	10
35.002.061	39	CAIXA PLASTICO DE 5 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	---	---	10	---	---	---	10
35.002.062	40	CAIXA PLASTICO DE 6 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	---	---	10	---	---	---	10
35.002.063	41	CAIXA PLASTICO DE 8 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	---	---	10	---	---	---	10
35.002.065	42	CAIXA PLASTICO DE 12 LTS COM TAMPA COR BRANCA	UND	---	---	10	---	---	---	10
10.003.059	43	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA EMBUTIDA E TAMPA COM TRAVA CAPACIDADE 34 LITROS	UND	6	---	---	---	---	---	6
2.003.070	44	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM	UND	4	---	---	---	---	---	4

		POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR.								
2.003.071	45	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS. PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO E TRAVA AO FECHAR EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR DIMENSÕES: COMPRIMENTO 38CM LARGURA 26CM	UND	4	---	---	---	---	---	4
14.001.310	46	CAIXA TÉRMICA, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS	UND	4	4	---	---	---	---	8
14.001.237	47	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 1 LITRO	UND	6	---	---	---	---	---	6
14.001.311	48	CANECO DE ALUMINIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UND	---	---	---	2	---	---	2
10.002.897	49	CANECO EM ALUMINIO BATIDO E CABO DE MADEIRA 2 LITROS Material:Alumínio batido Dimensões aproximadas do produto (cm):14x15x21 cm Cabo: em madeira	UND	7	---	5	2	2	---	16
10.003.131	50	CAPA COM ZIPER PARA COLCHONETE, EM MALHA 100% ALGODÃO MEDINDO 180 X 60 X 04 CM	UND	---	30	---	---	---	---	30
3.001.013	51	CERA LIQUIDA INCOLOR - - Embalagem: 5 Litros, Brilho Instantâneo, para todos os tipos de pisos, Cera Emulsionada	GL	36	---	---	50	---	---	86
3.001.123	52	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE,	UND	---	180	---	---	---	---	180

		VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
3.001.154	53	CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS	UND	10	---	2	30	---	---	42
3.001.124	54	CESTO DE LIXO TELADO 55 LITROS	UND	---	---	---	10	---	---	10
14.001.312	55	COADOR DE CAFÉ DE PANO TAMANHO GRANDE TECIDO 100% ALGODÃO, COM ARAME GALVANIZADO (NÃO ENFERRUJA), TAMANHO MÍNIMO DE 140 MM DIÂMETRO X 18 CM DE COMPRIMENTO.	UND	22	---	10	---	12	10	54
14.001.269	56	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GG	UND	---	10	---	---	---	---	10
14.001.324	57	COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO COM CABO PLÁSTICO	UND	---	---	---	---	---	50	50
14.001.313	58	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL TAMANHO: GRANDE	UND	4	---	3	---	1	---	8
14.001.406	59	COLHER DE PAU/MADEIRA OVAL TAMANHO: MÉDIO	UND	4	---	3	---	1	---	8
14.001.270	60	COLHER DE SOPA TODA EM INOX	UND	60	650	80	100	30	---	920
14.001.271	61	COLHER DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO BRANCA PCT COM 50 UND	PCT	100	---	---	---	---	---	100
14.001.367	62	COLHER SOBREMESA TODA EM INOX	UND	30	---	100	50	---	---	180
14.001.039	63	CONCHA EM INOX MÉDIA 28C x 7L centímetros	UND	4	---	15	---	---	---	19
14.001.407	64	CONJUNTO UTENSÍLIOS SILICONE COZINHA CONTENDO: CONCHA, COLHER, ESPÁTULA, PEGADOR, BATEDOR E PINCEL	KIT	2	---	---	---	---	---	2
14.001.368	65	COPO AMERICANO 190ML	UND	---	---	---	---	---	100	100
14.001.342	66	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA	PCT	---	---	---	---	---	150	150

		EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES								
14.001.361	67	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPA MENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES .	PCT	600	---	---	---	---	---	600
14.001.362	68	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPA MENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G.	PCT	300	---	200	---	---	---	500
14.001.286	69	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESOPA MENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR	PCT	1325	1000	400	1000	350	700	4775
14.001.320	70	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO	PCT	---	50	---	300	---	250	600

		TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 0,75G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES								
14.001.020	71	COPOS DE VIDRO 180ML	UND	105	---	---	---	---	---	105
10.002.148	72	CORDA P/ VARAL POLIPROPILENO 4 MM 30 MTS	UND	10	5	---	---	---	---	15
13.001.003	73	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTT 50G	UND	---	20	10	---	---	---	30
35.001.188	74	CREME DENTAL USO ADULTO 90G	UND	---	---	25	---	---	---	25
14.001.009	75	DESCASCADORES DE LEGUMES - em aço inox, resistente e durável	UND	4	---	---	---	---	---	4
3.001.142	76	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, DE 1º QUALIDADE, APLICAÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE 500ML	UND	2260	960	200	---	100	100	3620
35.001.387	77	DESINFETANTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML- AROMA (LAVANDA E FLORAL)	UND	---	---	---	150	---	---	150
35.001.356	78	DESINFETANTE DE 2LTS AROMA (FLORES E SONHOS)	UND	---	---	50	---	---	---	50
13.001.070	79	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE UNISEX MINIMO 150 ML	UND	---	---	20	---	---	---	20
3.001.177	80	DETERGENTE 1ª QUALIDADE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE	FSC	2284	1440	250	100	300	150	4524

		500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
10.002.520	81	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS Constituído de plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. - Processo de produção por injeção termoplástica. - Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave - Comporta 2 pacotes de papel toalha - Compatível com papel toalha de dimensões 220x210mm. - Visor transparente - Cor: branco.	UND	20	---	---	---	---	---	20
14.001.421	82	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM INOX- CAPACIDADE PARA 60 UNIDADES DE PRATOS	UND	---	4	---	---	---	---	4
14.001.375	83	ESCORREDOR MACARRÃO/ARROZ EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE Medidas aproximadas (altura x comprimento x largura) - 12cm x 19cm x 24cm	UND	4	---	---	---	---	---	4
3.001.200	84	ESCOVA DE LIMPEZA MAMADEIRA E BICO BRANCA fabricada em Nylon,	UND	2	---	---	---	---	---	2
13.001.128	85	ESCOVA DE UNHA CERDAS DE NYLON. ESCOVA DE UNHA - Escova com cerdas macias de nylon, Cabo fechado	UND	20	---	2	---	---	---	22
13.001.016	86	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIA	UND	---	---	10	---	---	---	10
46.001.021	87	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS PARA CRIANÇAS DE 2-12 ANOS	UND	---	---	10	---	---	---	10
10.003.132	88	ESCOVA INFANTIL PARA CABELO, COM CERDAS EM NYLON E PONTAS PROTETORAS	UND	---	20	---	---	---	---	20
3.001.127	89	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA OU PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UND	---	40	---	---	---	---	40

3.001.128	90	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UND	---	20	---	---	---	10	30
47.003.017	91	ESCOVA SANITÁRIA, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 8cm x 34cm x 8cm	UND	---	---	---	10	---	---	10
35.001.196	92	ESPETO GROSSO DUPLO PARA CHURRASCO 75 CM	UND	---	---	80	---	---	---	80
3.001.010	93	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, ESPUMA DUPLA FACE, VERDE E AMARELO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23 MM	UND	---	600	---	100	---	60	760
3.001.129	94	ESPONJA DUPLA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO DIMENSÕES MÍNIMAS: 105 X 70 X 20	UND	1525	---	100	---	20	---	1645
3.001.115	95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	20	280	80	100	10	50	540
35.001.345	96	ESPONJA PARA BANHO VEGETAL LISA E OVAL	UND	---	30	---	---	---	---	30
10.002.409	97	ESTOPA PANO COSTURADO FARDO COM 25 KG	FD	---	5	---	---	---	---	5
35.002.074	98	FACA PARA CARNE/COZINHA 5", PRETO	UND	---	---	10	---	---	---	10
14.001.422	99	FACA PARA COZINHA COM LÂMINA DE AÇO INOX - 09 POLEGADAS COM FIO LISO , CABO DE MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO	UND	---	20	---	5	---	---	25
14.001.288	100	FACA PARA COZINHA COM LAMINA EM AÇO ASSISTENCIA SOCIAL INOX 6 POLEGADAS COM FIO LISO CABO DEPOLIPROPILENO FIXICADO POR REBITES DE ALUMINIO.	UND	---	---	10	---	---	---	10
10.002.514	101	Faca para pão em aço inox	UND	---	---	6	---	---	---	6
14.001.423	102	FACA PARA REFEIÇÃO - MATERIAL AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO	UND	---	100	---	---	---	---	100

14.001.272	103	FACA PARA REFEIÇÃO TODA EM INOX.	UND	60	---	---	---	30	---	90
14.001.244	104	FACA DE MESA COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PRETO 3 PEÇAS	UND	---	---	---	15	---	---	15
14.001.352	105	FILME DE PVC PRÉ-PICOTADO 28CM X 21M	UND	---	40	---	---	---	---	40
10.002.224	106	filme pvc dispaílm 300mt	UND	---	---	10	---	---	---	10
3.001.156	107	FLANELA PARA LIMPEZA 56/38 CM 100 % ALGODÃO	UND	203	100	10	40	30	20	403
14.001.427	108	FORMA ALTA EM ALUMÍNIO PARA BOLO, Nº 05	UND	---	10	---	---	---	---	10
35.002.056	109	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR LARGURA 35CM COMPRIMENTO 48CM E ALTURA 7CM.	UND	---	---	20	---	---	---	20
35.002.055	110	FORMA DE PIZZA 40CM ALUMINIO -COR ALUMINIO	UND	---	---	20	---	---	---	20
14.001.408	111	FORMA EM ALUMÍNIO PARA BOLO/PÃO RETANGULAR Nº7	UND	2	---	---	---	---	---	2
14.001.409	112	FORRO TOALHA PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL ROLO 60X2 - MEDIDA: 60 CM LARGURA X 2METROS COMPRIMENTO, MATERIAL: ALUMÍNIO E EVA, NÃO POSSUI ADESIVO, IMPERMEÁVEL	RL	1	---	3	---	---	---	4
13.001.126	113	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	UND	---	16000	---	---	---	---	16000
13.001.127	114	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 14KG, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia,	UND	---	23000	---	---	---	---	23000

		resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.								
14.001.273	115	FRIGIDEIRA GRANDE 32 CM ANTIADERENTE REFORÇADA	UND	---	4	---	2	---	---	6
14.001.346	116	FRIGIDEIRA PEQUENA 24CM ANTIADERENTE REFORÇADA	UND	2	4	---	---	---	---	6
10.002.222	117	GARFO DE INOX PARA REFEIÇÃO COM CABO DE PLÁSTICO	UND	---	---	---	40	---	50	90
14.001.274	118	GARFO DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO BRANCO 1X50 UNIDADES	PCT	---	---	---	10	---	---	10
14.001.275	119	GARFO PARA REFEIÇÃO TODO EM INOX	UND	60	---	---	---	30	---	90
1.001.080	120	GARRAFA TERMICA P/5 LTS,Capacidade: 5 Litros, Possui tampa rosqueável, Material: Pead com isolamento em Pu, Alça de mão rígida acoplada ao corpoGARRAFA TERMICA P/5 LTS	UND	---	---	---	---	---	50	50
14.001.319	121	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ TAMPADA DE ROSCA COM CAPACIDADE DE 1 LT - COM AMPOLA DE VIDRO	UND	20	---	---	2	5	---	27
14.001.322	122	GARRAFA TERMICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL INTERNO EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VALVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DO LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.800 ML.	UND	12	5	3	---	---	10	30
14.001.321	123	GARRAFA TERMICA PARA LIQUIDOS FRIOS E QUENTES, MATERIAL DE AÇO INOXIDAVEL INTERNO EXTERNO, SEM AMPOLA DE VIDRO, VALVULA DE ABERTURA INTELIGENTE, COM DIRECIONAMENTO DO FLUXO DO LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L	UND	11	5	3	8	---	---	27
14.001.376	124	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24CM X 22CM - PACOTE COM 50 UND	PCT	50	---	100	50	20	---	220

3.001.205	125	HASTES FLEXÍVEIS - COTONETES - CAIXA COM 300 UNIDADES	CX	---	150	---	---	---	---	150
15.001.079	126	INSETICIDA ICON 10 PM SACHE 25G INSETICIDA EM PÓ MOLHÁVEL À BASE DE LAMBDA-CIALOTRINA, COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO. PRODUTO JÁ EMBALADO EM SACHÊS HIDROSSOLÚVEIS NA DOSE CERTA. CAIXA COM 10 ENVELOPES DE 25G	CX	20	---	10	---	---	---	30
3.001.144	127	INSETICIDA PARA USO DOMESTICO TIPO SPRAY EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 300 ML	UND	54	20	10	---	12	---	96
14.001.264	128	ISQUEIRO CORES DIVERSAS	UND	---	30	---	---	20	10	60
35.002.069	129	JARRA DE PLATICO REFORÇADO CAPACIDADE DE 4LITROS COM TAMPA	UND	---	---	5	---	---	---	5
14.001.389	130	JARRA DE SUCO DE PLÁSTICO TAMPA CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UND	---	---	---	---	3	---	3
35.001.891	131	JARRA DE VIDRO CAROL 1,5L COM TAMPA	UND	---	---	---	2	---	---	2
14.001.411	132	JOGO CAIXA ORGANIZADORA PARA COZINHA CONTENDO: 01 CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA E 01 CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, COM TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS: -CAIXA PEQUENA: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 45,5 X 30,5 X 8,5 CM. PESO: 711G. CAPACIDADE APROXIMADA: 7,5 LITROS. -CAIXA GRANDE: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 53,5 X 34 X 23 CM. PESO: 1371KG. CAPACIDADE APROXIMADA: 30 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO.	UND	30	---	---	---	---	---	30

14.001.410	133	JOGO DE ASSADEIRAS DE VIDRO 6 PEÇAS COM TAMPA PLÁSTICA	UND	2	---	2	---	---	---	4
		- ASSADEIRA OVAL 1 ALTURA: 6,1 CM LARGURA: 18,6 CM COMPRIMENTO: 26,8 CM CAPACIDADE: 1,6 LITROS								
		- ASSADEIRA OVAL 2 ALTURA: 6,5 CM LARGURA: 21,6 CM COMPRIMENTO: 30,7 CM CAPACIDADE: 2,4 LITROS								
		- ASSADEIRA RETANGULAR ALTURA: 5,2 CM LARGURA: 18,4 CM COMPRIMENTO: 30,1 CM CAPACIDADE: 1,6 LITROS								
		- ASSADEIRA QUADRADA ALTURA: 5,4 CM LARGURA: 22,6 CM COMPRIMENTO: 25,2 CM CAPACIDADE: 1,8 LITROS								
14.001.410	133	- ASSADEIRA QUADRADA ALTURA: 5,2 CM LARGURA: 18 CM COMPRIMENTO: 21,2 CM CAPACIDADE: 1,1 LITROS	UND	2	---	2	---	---	---	4
35.002.060	134	JOGO DE TAÇAS COM JARRA DE VIDROS ,COM SETE PEÇAS: 01 jarra de 1000ml 06 taças de 300ml	UND	---	---	4	---	---	---	4
14.001.379	135	JOGO DE VASILHAS GRANDES COM TAMPA, CONTENDO: 1 POTE RETANGULAR GRANDE - 2,5 L - 1 POTE RETANGULAR MÉDIO - 1,5 L - 1 POTE RETANGULAR PEQUENO - 1,0 ML	JG	3	---	3	---	---	---	6
35.002.070	136	JOGO DE XICARAS DE VIDRO PARA CHA LISA CONTENDO 6 UNIDADES 240ML.	JG	---	---	6	---	---	---	6
35.002.073	137	KIT 36 FORMAS Nº 2 PARA EMPADA PAO DE QUEIJO .	KIT	---	---	10	---	---	---	10
14.001.393	138	KIT COM 5 CAIXAS ORGANIZADORAS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE PARA 1,5/2,5/5L/10L/12L; COM TAMPAS E TRAVAS	KIT	---	10		---	---	---	10
10.002.901	139	KIT RODO: ESFREGÃO ABRASIVO, ESPONJA LAVA PISO E RODO PASSA CERA	KIT	25	---	4	---	---	---	29

19.001.086	140	LANTERNA TÁTICA RECARREGAVEL COR PRETO, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, LUZ DE LED, NUMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, INCLUI PILHA, COM ZOOM, RECARREVAEL, A PROVA D'ÁGUA, ACESSÓRIOS INCLUIDO. CABO USB, CORDÃO PULSO. MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	---	---	---	---	---	10	10
10.003.130	141	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE BERÇO EM MALHA 100% ALGODÃO - MEDIDAS 130 X 70 CM	UND	---	30	---	---	---	---	30
3.001.130	142	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	UND	110	300	80	20	24	---	534
35.001.181	143	LIMPA PEDRA FRASCO COM 1000ML	UND	---	20	---	---	---	---	20
3.001.117	144	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	---	30	---	---	---	---	30
3.001.193	145	LIMPADOR DE USO GERAL, GALÃO DE 05 LITROS. CONTENDO TENSOATIVOS E SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA QUE CONFERE PROPRIEDADES DESINFETANTES, COM DILUIÇÃO DE 2,5% A 3,5%, COM BAIXO	GL	230	---	---	---	---	---	230

		PODER DE ESPUMA, ODOR FLORAL, COR VIOLETA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. GALÃO DE 05 LITROS.								
3.001.175	146	LIMPADOR MULTIUSO COM ALCOOL 500ML	FSC	---	50	---	---	---	---	50
3.001.157	147	LIXEIRA DE INOX 12 LITROS,COM PEDAL E TAMPA	UND	50	---	5	---	---	---	55
10.003.042	148	LIXEIRA DE PIA COM TAMPA 2,5L - Material Polipropileno	UND	14	---	---	---	---	---	14
10.002.890	149	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL Capacidade: 12 litros	UND	10	---	5	---	---	---	15
3.001.182	150	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE 60 LTS	UND	30	---	---	---	---	---	30
3.001.145	151	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE 75 LTS	UND	---	10	---	---	---	---	10
13.001.087	152	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. G CX C/ 100 UNIDADES	CX	---	130	---	---	---	---	130
3.001.140	153	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE TAM. M CX C/ 100 UNIDADES	CX	---	30	---	---	---	---	30
10.002.533	154	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO (3/4) EMBALAGEM COM 01 PAR TAMANHO M	PAR	---	120	---	---	---	---	120
13.001.077	155	LUVA LATEX AMARELA C/ FORRO CANO LONGO EMBALAGEM COM 01 PAR G	PAR	---	120	---	---	---	---	120
47.003.020	156	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M LÁTEX, ANATÔMICA E ANTIDERAPANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE CONTENDO O PAR, NO TAMANHO M	PCT	---	---	---	100	---	---	100
47.003.032	157	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P LÁTEX, ANATÔMICA E ANTIDERAPANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, PACOTE CONTENDO O PAR, NO TAMANHO P	UND	---	---	---	100	---	---	100
14.001.425	158	MAMADEIRA TRANSPARENTE COM DETALHES NAS VARIADAS CORES: BRANCA, AMARELA,	UND	---	300	---	---	---	---	300

		VERDE, AZUL E ROSA. COM BICO EM SILICONE. CAPACIDADE 240 ML								
14.001.356	159	MARMITEX 850ML EM ALUMÍNIO COM TAMPA DESCARTÁVEL	UND	1000	---	---	---	---	2000	3000
10.002.303	160	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMÍNIO COM 03 DIVISÓRIAS E TAMPA, COM CAPACIDADE DE 1,170 ML	UND	4500	---	---	---	---	2000	6500
10.003.037	161	ORGANIZADOR DE PIA, DETERGENTE + ESPONJA - Material: Plástico.	UND	14	---	---	---	---	---	14
10.003.052	162	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COLETORA MULTIUSO 25CM COM CABO 90CM	UND	15	15	10	---	---	---	40
14.001.291	163	PALITO DE DENTE DE MADEIRA COM PONTA COM 100 UNIDADES	CX	100	20	---	---	---	50	170
35.002.059	164	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, DUAS ALÇAS CAPACIDADE DE 15 LITROS	UND	---	---	6	---	---	---	6
35.002.057	165	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E DUAS ALÇA CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	---	---	6	---	---	---	6
35.002.058	166	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, DUAS ALÇAS CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	---	---	6	---	---	---	6
14.001.243	167	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS COM VISOR Material: Alumínio Acabamento: ExternoPolido Características Gerais: Cabo reforçado Presilha metálica do cabo Asa ergonômica Capacidade: 7 litros	UND	---	8	---	---	---	---	8
14.001.413	168	PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE CAPACIDADES 4,5 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM VISOR DE VIDRO	UND	4	---	2	---	---	---	6
14.001.351	169	PANELA DE PRESSÃO COM VISOR EM ALUMÍNIO 10 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO ACABAMENTO: EXTERNO POLIDO CARACTERÍSTICAS GERAIS: CABO REFORÇADO PRESILHA METÁLICA DO CABO	UND	---	5	---	---	---	---	5

		ASA ERGONÔMICA CAPACIDADE: 10 LITROS								
14.001.392	170	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 12 LITROS INDUSTRIAL,Tampa: Fechamento externo com sistemas de segurança com ALÇAS de baquelite,Acabamento: Polida, Material: Alumínio, Material das Tampas: Alumínio, Alças: Baquelite, Capacidade de 12 litros.	UND	---	---	---	---	1	---	1
14.001.293	171	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE 30 LITROS	UND	---	---	---	---	2	---	2
14.001.412	172	PANELA MULTIUSO 3 EM 1 DE ALUMÍNIO PRETO PUDINZEIRA - MODELO: PANELA BANHO MARIA, PUNDIZEIRA, COZI VAPOR, LEGUMES, FORMA DE PUDIM, MATERIAL DA PANELA: ALUMÍNIO, CABO: BAQUELITE, REVESTIMENTO: TINTA EPOX, ESPESSURA DO MATERIAL: 1,50 MM, TAMPA: MESMO MATERIAL QUE A PANELA	UND	2	---	2	---	---	---	4
10.003.053	173	PANO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO (30X48CM)	UND	60	---	50	---	---	---	110
13.001.113	174	PANO DE CHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA 85% ALGODÃO NO MÍNIMO 78 CM X 88 CM.	UND	65	---	25	35	20	---	145
3.001.146	175	PANO DE CHÃO MULTIUSO PRIMEIRA QUALIDADE 80X100 CM 85 % ALGODÃO	UND	---	---	---	---	---	50	50
14.001.280	176	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA 400 X 750 MM.	UND	75	120	50	---	10	50	305
3.001.199	177	PANO MICROFIBRA LAVÁVEL MULTIUSO 28X28CM REUTILIZÁVEL	UND	15	---	20	---	---	---	35
14.001.294	178	PAPEL ALUMINIO 45 CM DE LARGURA ROLO COM 7,5 M.	RL	50	5	50	---	---	10	115

3.001.198	179	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, PACOTES DE 12 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	PCT	1500	---	200	---	30	---	1730
3.001.056	180	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA, ROLO COM 60M X 10CM, DISPOSTOS EM PACOTES DE 04 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100%FIBRAS NATURAIS, VIRGENS, NÃO RECICLADO, CONTROLE BACTERIOLÓGICO.	PCT	---	912	---	100	---	300	1312
35.001.905	181	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS-PACOTE 8 ROLOS tipo da folha -simples Cor: Branco Contém: 8 rolos Embalagem: Fardo Plástico	UND	---	---	50	---	---	---	50
14.001.223	182	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DUAS DOBRAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	2200	1050	50	300	---	---	3600
14.001.295	183	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PACOTE COM 2 ROLO COM 20 METRO CADA	PCT	150	50	50	20	10	20	300
14.001.414	184	PENEIRA GRANDE DE PLÁSTICO MULTIUSO COZINHA RESISTENTE Peneira Grande De Plástico Multiuso Cozinha Resistente, Comprimento: 25 cm Largura boca: 14 cm	UND	4	---	2	---	---	---	6
10.003.133	185	PENTE INFANTIL EM PLASTICO, COM PONTAS PROTETORAS	UND	---	20	---	---	---	---	20
14.001.415	186	PESO PINO PARA PANELA DE PRESSÃO - UNIVERSAL ORIGINAL	UND	20	---	---	---	---	---	20
48.001.011	187	PILHA AAA(PALITO), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL	UND	---	---	25	---	---	---	25
31.001.029	188	PILHA ALCALINA AA	UND	---	---	50	---	---	---	50
10.003.091	189	PORTA SABONETE EM BARRA MATERIAL PLÁSTICO (POLIESTIRENO)	UND	10	---	---	---	---	---	10

14.001.059	190	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA HORIZONTAL CAPACIDADE 5 LITROS	UND	10	---	---	---	---	---	10
14.001.400	191	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 1,6 L - MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	8	---	---	---	---	---	8
14.001.401	192	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 2 L - MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	10	---	---	---	---	---	10
14.001.399	193	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 500ML MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	14	---	---	---	---	---	14
14.001.398	194	POTE HERMÉTICO QUADRADO COM TAMPA DE POLIPROPILENO 800ML MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE	UND	8	---	---	---	---	---	8
14.001.380	195	POTE PLÁSTICO 1 LITRO RETANGULAR COM TAMPA	UND	8	---	---	---	---	---	8
14.001.381	196	POTE PLÁSTICO 2 LITROS RETANGULAR, COM TAMPA	UND	18	---	---	4	---	---	22
14.001.382	197	POTE PLÁSTICO 4 LITROS RETANGULAR, COM TAMPA	UND	15	---	---	---	---	---	15
14.001.402	198	POTE PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 1L VERTICAL	UND	25	---	---	---	---	---	25
35.001.354	199	Prato Descartável Branco 18 cm -10 unidades	PCT	---	---	---	10	---	---	10
35.002.075	200	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO BOLO 15CM C/100UN	PCT	---	---	90	---	---	---	90
35.002.077	201	PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR (26 CM.) C/ 20 UN.	PCT	---	---	80	---	---	---	80
14.001.281	202	PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO, 26 CM DE DIÂMETRO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100° C, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO E NÃO PERECÍVEL	UND	---	---	20	---	---	---	20
14.001.302	203	PRATOS FUNDO EM VIDRO TEMPERADO,	UND	30	480	---	10	---	---	520

		TAMANHO MINIMO DE 24 CM									
14.001.282	204	PRATOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE DE 700 ML	UND	---	---	---	---	50	---	50	
35.001.908	205	PREGADOR DE ROUPAS PLÁSTICO , PACOTE COM 12 UNIDADES-CORES DIVERSOS	KIT	---	20	---	---	---	---	20	
14.001.369	206	PROCESSADOR TRITURADOR MANUAL DE ALIMENTOS 3 LÂMINAS	UND	4	---	2	---	---	---	6	
34.001.031	207	PROTETOR SOLAR FPS 30 TEXTURA LEVE, NÃO OLEOSA, FÁCIL DE ESPALHAR E DE RÁPIDA ABSORÇÃO. FRASCO MINIMO DE 200 ML.	UND	---	---	---	---	---	100	100	
30.001.048	208	RASTELO DE AÇO TIPO VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM, COM CABO	UND	4	---	2	---	---	30	36	
19.001.067	209	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA PARA GRAMA E JARDIM, COM CABO	UND	6	---	2	---	---	50	58	
3.001.188	210	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO MEDINDO 01 METRO	UND	---	10	---	---	---	---	10	
30.001.066	211	REGISTRO COMPLETO COM MANGUEIRA PARA FOGÃO À GÁS Kit Instalação Gás Cozinha Botijão Glp Complet oAcessório= Mang. 1,25 M, e 2 braçadeiras*Vazão= 1Kg/h GLP, *Pressão de entrada= 7,0 BAR, *Pressão de saída= 2,8 KPA, *Conexão de entrada= Borboleta P13, *Conexão de saída= Registro bico	UND	---	10	---	---	---	2	12	
3.001.133	212	RODO DE PLASTICO 40 CM DUPLO CABO DE MADEIRA	UND	---	10	20	---	10	---	40	
3.001.161	213	RODO EM ALUMINIO MEDINDO 1 METRO DE LARGURA COM REFIL BASE E CABO DE ALUMINIO REFORÇADO.	UND	---	25	---	---	---	---	25	
3.001.134	214	RODO PLASTICO 60 CM REFORÇADO BORRACHAS MACIAS CABO DE MADEIRA.	UND	100	30	20	30	---	10	190	
3.001.197	215	Rodo Plástico de Pia - Rodo com borracha tamanho mínimo 15cm	UND	25	---	5	---	---	---	30	

14.001.370	216	ROLO C/ 30M - TOALHA DE MESA PVC TÉRMICA PLÁSTICA LARG 1,40M	RL	2	---	---	---	---	---	2
3.001.136	217	SABÃO EM BARRA, DE 1º QUALIDADE COM GLICERINA 200 G CD EMBALAGEM COM 05 EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	pct	---	50	---	---	---	---	50
47.003.001	218	SABÃO EM PÓ 800G SABÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PÓ, MULTIAÇÃO ACTIVE CLEAN COM MICROCAPULAS EMBALAGEM DE 800G	UND	810	375	50	100	15	80	1430
13.001.007	219	SABONETE EM BARRA, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	86	---	50	---	---	100	236
3.001.203	220	SABONETE INFANTIL GLICERINADO BARRA DE 90 GRAMAS	UND	---	200	---	---	---	---	200
3.001.204	221	SABONETE INFANTIL GLICERINADO FRASCO COM 250 ML	UND	---	100	---	---	---	---	100
47.006.010	222	SABONETE LIQUIDO COM	UND	110	---	---	---	---	---	110

		APROXIMADAMENTE 1,9 LITROS								
13.001.124	223	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO DE USO HOSPITALAR A BASE DE CLORHEXIDINA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBIANA, TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS. DADOS FÍSICOS QUÍMICOS, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, ATIVO 0,3%. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA FRASCO COM 1 LITRO	LT	15	---	10	---	---	---	25
13.001.129	224	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE TRICLOSAN, DE AÇÃO MICROBIANA, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUI PROLONGADO EFEITO RESIDUAL. DADOS FÍSICO QUÍMICO, LÍQUIDO VISCOSO PEROLIZADO, BRANCO, ATIVO TRICLOSAN 0,5%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. FRASCO COM 01 LITRO.	UND	15	---	---	---	---	---	15
3.001.119	225	SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 1 LITRO ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	---	252	---	50	---	---	302
3.001.202	226	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO COM VÁLVULA DOSADORA.PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	FSC	---	---	---	---	30	---	30
3.001.173	227	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA BRANCO	UND	24	---	50	---	---	100	174

		GRANDE								
10.003.054	228	SACO DE LIXO 15 LITROS PCT COM 40 UND	PCT	750	---	50	---	20	---	820
10.002.304	229	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT COM 30 SACOS	PCT	1500	---	80	---	30	---	1610
10.003.055	230	SACO DE LIXO 50 LITROS PCT COM 20 UND	PCT	950	---	80	---	30	---	1060
35.001.896	231	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS - PACOTE 50 UND.	PCT	800	---	100	---	30	---	930
3.001.149	232	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50 LTS PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	---	350	---	---	---	60	410
3.001.162	233	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	---	1400	---	300	---	80	1780
3.001.137	234	SACO PLASTICO P/ LIXO 20 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	---	---	---	100	---	---	100
3.001.138	235	SACO PLASTICO P/ LIXO 30 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	---	150	---	---	---	100	250
13.001.012	236	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LTS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	---	---	---	---	---	100	100
35.001.898	237	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 15×30,1KG - COM 350 EMBALAGENS APROXIMADAMENTE	PCT	---	---	5	---	---	---	5
35.002.072	238	SACO PLASTICO VIRGEM TRANSPARENTE ALIMENTOS 50X 70 5KG-CONTENFO MEDIA 230 UNI	PCT	---	---	10	---	---	---	10
10.002.767	239	SACOLA BRANCA COM ALÇA 40CM X 50CM PCT COM 100 UND	PCT	20	---	10	---	10	---	40
10.001.164	240	SALADEIRA GRANDE DE PLÁSTICO COM TAMPA	UND	5	---	---	---	---	---	5
13.001.030	241	SHAMPO INFANTIL DE GLICERINA, HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTE E NÃO IRRITA OS OLHOS, FRASCO COM 250 ML.	UND	---	200	---	---	---	---	200
35.001.912	242	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 1 KG Composição Hidróxido de sódio em escamas 96/98%Princípio ativo:Hidróxido de sódio	POTE	---	50	---	---	---	---	50
14.001.391	243	SUQUEIRA VIDRO CRISTAL COM TORNEIRA DISPENSER SUPORTE PARA 5 LITROS	UND	---	2	---	---	---	---	2

14.001.354	244	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO GRANDE COR BRANCA VIRGEM (NÃO RECICLADO) PEAD, UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DE FÁCIL LAVAGEM, ATÓXICO. SEM MANCHAS.COM CANALETA E FURO PARA PENDURAR. FABRICADAS EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, O PEAD (POLIETILENO) É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO E ORIENTADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO TAMANHO: ALTURA: 8MM LARGURA: 49,5CM COMPRIMENTO : 29,5CM COR: BRANCA	UND	---	10	---	---	---	---	10
10.003.092	245	TAMPAS PARA COPO 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	UND	300	---	---	---	---	---	300
10.003.093	246	TAMPINHA PARA PIA/TANQUE	UND	10	---	---	---	---	---	10
10.003.056	247	TAPETE CAPACHO HIGIENIZADOR ANTIDERRAPANTE - MATERIAL PVC, COR PRETO, AMBIENTE EXTERNO, LARGURA: 38X 0.1X 58 CM.	UND	10	---	---	---	---	---	10
35.001.669	248	TECIDO PLÁSTICO TÉRMICO ESTAMPADO DUPLA FACE - 1,4M LARGURA Composição: 100% PVC Largura: 1,4m Resistência Térmica: Até 70°C Impermeável: Sim	MT	---	120	---	---	---	---	120
10.002.903	249	TIRA MANCHAS PÓ SEM CLORO PARA ROUPAS, POTE COM MÍNIMO DE 400G	UND	50	---	5	---	---	---	55
10.003.129	250	TOALHA DE BANHO 135 X 70 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	---	100	---	---	---	---	100
10.003.128	251	TOALHA DE ROSTO 48 X 80 CM - 97% ALGODÃO, 3% POLIÉSTER	UND	---	100	---	---	---	---	100

10.001.968	252	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO POSSUI ALTO PODER DE ABSORÇÃO MEDIDA: (50CM x 80CM)	UND	50	---	10	---	---	20	80
10.002.525	253	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	---	10	5	---	---	---	15
14.001.357	254	VÁLVULA DE SEGURANÇA PANELA DE PRESSÃO DE SILICONE UNIVERSAL Modelos compatíveis: todos	UND	20	---	---	---	---	---	20
10.003.057	255	VARAL DOBRÁVEL MURO ZINCADO RETRÁTIL 05 CORDAS 5M	UND	5	---	2	---	---	---	7
32.001.105	256	VASSOURA ANCINHO DE JARDIM PLÁSTICA, 26 DENTES, 151 CM DE COMPRIMENTO COM O CABO DE MADEIRA.	UND	---	---	---	---	10	---	10
3.001.167	257	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA ARAMADA CABO MADEIRA - 110 cm, resistente	UND	26	---	10	---	---	---	36
3.001.164	258	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	UND	10	150	25	30	10	---	225
10.001.356	259	VASSOURÃO VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA CEPA PLASTICA 40 CM	UND	---	---	---	---	---	30	30

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativas das secretarias

3.1.1. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

3.1.1.1. Conforme consta no [Estudo Técnico Preliminar - ETP 01 de 05/06/2024 \(ID 209904\)](#) a aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas pelos departamentos da Secretaria de Saúde.

3.1.1.2. Os itens de higienização e limpeza são imprescindíveis para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados. Ambientes adequadamente higienizados proporcionam maior conforto e segurança tanto para os pacientes quanto para os servidores, prevenindo infecções e garantindo um ambiente salubre.

3.1.1.3. Os materiais de copa e cozinha são cruciais para garantir a adequada preparação e distribuição de alimentos e bebidas. Nutrição adequada é vital para o bem-estar e a recuperação dos pacientes, contribuindo para tratamentos mais eficazes e uma recuperação mais rápida. Além de atender os pacientes, a provisão adequada de itens de copa e cozinha assegura o conforto e a eficiência dos funcionários, permitindo que eles desempenhem suas funções de forma mais eficiente, com menos interrupções e maior bem-estar.

3.1.1.4. A quantidade estimada de materiais é projetada para um ano de consumo, baseada no levantamento das aquisições dos últimos três anos. Essa metodologia permite ajustes conforme necessário, assegurando que os suprimentos sejam suficientes para atender a demanda. Considerando o crescimento populacional de Corumbiara, a demanda por atendimentos também aumentou significativamente. Com mais pessoas utilizando os serviços de saúde, a necessidade de materiais de limpeza, higiene e itens de copa e cozinha também cresce proporcionalmente.

3.1.1.5. Portanto, a contratação e aquisição desses materiais são essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Garantir a disponibilidade desses itens não apenas mantém o funcionamento eficiente dos serviços de saúde, mas também promove um ambiente seguro e acolhedor para todos os usuários e trabalhadores da saúde.

3.1.2. Secretaria de Educação Cultura e Desporto - SEMED

3.1.2.1. Segundo o [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMED \(atualizado\) de 17/06/2024 \(ID 213448\)](#) a higiene e limpeza são aspectos fundamentais para garantir um ambiente seguro e saudável em qualquer local, seja ele público ou privado. A limpeza desses ambientes, sobretudo dos locais públicos onde transitam muitas pessoas por dia, é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A falta de higiene adequada pode levar à propagação de doenças contagiosas, como gripes, resfriados, conjuntivite e até mesmo infecções mais graves.

3.1.2.2. Nesse sentido pode-se afirmar que a escola é um ambiente propício para a disseminação de germes e bactérias devido à proximidade entre os alunos e ao compartilhamento de espaços e objetos.

3.1.2.3. Quando disponibilizamos os materiais adequados para a correta higienização e limpeza dos espaços, estamos proporcionando meios para reduzir significativamente a ocorrência de doenças entre os alunos, professores e demais profissionais da educação, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro.

3.1.2.4. Além disso, um espaço limpo também interfere diretamente no bem-estar de quem está presente, seja por tornar o ambiente mais agradável visualmente, seja por evitar cheiros e resíduos indesejados, proporciona foco e concentração necessários para um aprendizado eficiente. Salas de aula arrumadas, cadeiras e mesas higienizadas, banheiros limpos e áreas de recreação bem conservadas são fundamentais para criar um ambiente agradável e propício para o desenvolvimento estudantil. Além disso, uma escola

limpa mostra o cuidado e o respeito com o espaço físico, incentivando a responsabilidade dos alunos em cuidar do local onde passam a maior parte do seu dia.

3.1.2.5. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Secretaria de Educação e nas Escolas Municipais Jusaia Maia da Silva e Mundo Mágico, localizadas na sede do Município e para as escolas Prof. Luiz B. Dala Costa e Prof. Domingos Pereira da Rocha, localizadas nos distrito Alto Guarajus e Vitória da União, respectivamente.

3.1.2.6. Diante do exposto, concluímos que a aquisição dos materiais descritos no Estudo Técnico, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Educação Pública Municipal, para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento do aprendizado dos discentes, trazendo-lhes benefícios diretos e indiretos, assim como também para os profissionais da Educação que frequentam esses ambientes escolares diariamente.

3.1.2.7. Além dos materiais de limpeza é necessário ainda que tenhamos os materiais adequados para a preparação da merenda escolar, lanches, refeições e outros, de forma a atender satisfatoriamente as necessidades para uma boa administração escolar. Assim faz-se necessária a aquisição de materiais de copa e cozinha para as escolas e Secretaria de Educação.

3.1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

3.1.3.1. De acordo com o [Estudo Técnico Preliminar - ETP correção de 30/07/2024 \(ID 228679\)](#), a aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas pelos departamentos da Secretaria de Assistência Social.

3.1.3.2. Os itens de higienização e limpeza são imprescindíveis para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados. Ambientes adequadamente higienizados proporcionam maior conforto e segurança tanto para os pacientes quanto para os servidores, prevenindo infecções e garantindo um ambiente salubre.

3.1.3.3. Os materiais de copa e cozinha são cruciais para garantir a adequada preparação e distribuição de alimentos e bebidas. Nutrição adequada é vital para o bem-estar e a recuperação dos pacientes, contribuindo para tratamentos mais eficazes e uma recuperação mais rápida. Além de atender os pacientes, a provisão adequada de itens de copa e cozinha assegura o conforto e a eficiência dos funcionários, permitindo que eles desempenhem suas funções de forma mais eficiente, com menos interrupções e maior bem-estar.

3.1.4. Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF

3.1.4.1. Como mencionado no [Estudo Técnico Preliminar - ETP 06 SEMAF de 11/06/2024 \(ID 211552\)](#), a aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas no prédio da Prefeitura Municipal/RO.

3.1.4.2. Os itens de higienização e limpeza são imprescindíveis para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados. Ambientes adequadamente higienizados proporcionam maior conforto e segurança tanto para população quanto para os servidores, prevenindo infecções e garantindo um ambiente salubre.

3.1.4.3. A provisão adequada de itens de copa e cozinha assegura o bem estar dos funcionários e da população.

3.1.4.4. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza para copa e cozinha é um investimento necessário e justificado para assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável, eficiente e que reflita o compromisso

da administração pública com a qualidade e o bem-estar de todos.

3.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

3.1.5.1. Conforme registrado no [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMAM ATUALIZADO de 19/06/2024 \(ID 213990\)](#), a aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Os itens de higienização e limpeza são essenciais para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança para os produtores que vem até a Secretaria para fazer agendamentos de serviços, tanto aos servidores. Os materiais de copa e cozinha, são essenciais para os afazeres diários da Secretaria bem como o café da manhã que é servido para os servidores que trabalham em campo, tanto para os demais servidores da Secretaria.

3.1.5.2. A quantidade estimada é projetada para um ano de consumo, podendo ser ajustada com base no levantamento das aquisições dos últimos três anos. A contratação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.1.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

3.1.6.1. Em conformidade com o [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMOSP \(Corrigido\) de 12/06/2024 \(ID 211968\)](#), a aquisição de materiais de limpeza e higiene, além de itens para copa e cozinha, é fundamental para o bom funcionamento das diversas atividades realizadas pelos departamentos da Secretaria de Obra. Os itens de higienização e limpeza são essenciais para garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando maior conforto e segurança para servidores.

3.1.6.2. Essa aquisição faz-se necessária para manter em condições favoráveis ao uso, os estabelecimentos que necessitam de manutenção diariamente, assim como dar suporte às atividades gerais desempenhadas principalmente pelos servidores dos setores; limpeza, motorista, operador, lubrificador etc. Além disso, alguns itens são para reposição como; lâmpadas, torneiras, mangueiras, chaves e outros, que com o tempo e/ou uso podem-se deteriorar e necessitar de substituição.

3.1.6.3. Vale ressaltar também, que os materiais serão utilizados nos serviços de limpeza e manutenção urbana do Município, bem como tapa buracos, limpeza e pintura dos logradouros públicos, jardinagem, manutenção das pontes e bueiros das estradas vicinais, e ainda para serviços na oficina mecânica da SEMOSP.

3.1.6.4. Portanto, a contratação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1. Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

4.1.1. Conforme afirma no [Estudo Técnico Preliminar - ETP 01 de 05/06/2024 \(ID 209904\)](#), a solução proposta envolve a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de uso diário, essenciais para atender às demandas da Secretaria de Saúde e demais setores vinculados. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da higiene e funcionamento adequado das instalações públicas, garantindo um ambiente limpo e seguro para os funcionários e usuários dos serviços.

4.1.2. Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que

utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.1.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste Município, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar. A entrega deve ser realizada sem custos adicionais de frete, transporte ou descarga, garantindo a eficiência e economia no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde e outros setores envolvidos.

4.2. Secretaria de Educação Cultura e Desporto - SEMED

4.2.1. Em conformidade com o [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMED \(atualizado\) de 17/06/2024 \(ID 213448\)](#), a solução consiste na aquisição de desses materiais de consumo diário, necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e principalmente das escolas municipais Jusaia Maia da Silva e Mundo Mágico, situadas na sede do Município, a Escola Prof. Domingos Pereira da Rocha situada no Distrito Vitória da União e Escola Prof. Luiz Benvenuto Dala Costa, situada no Distrito Alto Guarajús, uma vez que não existe no mercado próximo ao município ou região qualquer outra solução mais vantajosa ou econômica.

4.2.2. Dentre as marcas existentes no mercado, as especificações que mais se adequam às necessidades são as elencadas na descrição específica de cada objeto do Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade específica de cada entidade que irá utilizar esses itens.

4.2.3. Quando solicitados os materiais, estes deverão ser entregues e descarregados no Almoxarifado Central deste Município, conforme já mencionado no Estudo, sem quaisquer expensas de frete, transporte, chapa para descarregar o produto.

4.3. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

4.3.1. De acordo com [Estudo Técnico Preliminar - ETP correção de 30/07/2024 \(ID 228679\)](#), a solução proposta envolve a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de uso diário, essenciais para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social e de mais setores vinculados. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da higiene e funcionamento adequado das instalações públicas, garantindo um ambiente limpo e seguro para os funcionários e usuários dos serviços.

4.3.2. Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.3.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste Município, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar. A entrega deve ser realizadas em custos adicionais de frete, transporte ou descarga, garantindo a eficiência e economia no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social e outros setores envolvidos.

4.4. Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF

4.4.1. No [Estudo Técnico Preliminar - ETP 06 SEMAF de 11/06/2024 \(ID 211552\)](#), a solução proposta envolve a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de uso diário, essenciais para atender às demandas da Secretaria de Agricultura. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade

contínua de manutenção da higiene e funcionamento adequado, garantindo um ambiente limpo e seguro para os funcionários e usuários dos serviços.

4.4.2. Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.4.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste Município, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar. A entrega deve ser realizada sem custos adicionais de frete, transporte ou descarga, garantindo a eficiência e economia no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

4.5.1. Segundo o [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMAM ATUALIZADO de 19/06/2024 \(ID 213990\)](#), a solução proposta envolve a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha de uso diário, essenciais para atender às demandas da Secretaria de Agricultura. A escolha por esses materiais justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da higiene e funcionamento adequado, garantindo um ambiente limpo e seguro para os funcionários e usuários dos serviços.

4.5.2. Os materiais selecionados são de fácil acesso no mercado local ou regional, o que facilita a logística de aquisição e reposição. A seleção das marcas foi realizada com base nas especificações detalhadas em cada item do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades específicas de cada unidade que utilizará os materiais. Isso assegura que os produtos escolhidos atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

4.5.3. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste Município, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar. A entrega deve ser realizada sem custos adicionais de frete, transporte ou descarga, garantindo a eficiência e economia no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

4.6.1. Conforme afirma o [Estudo Técnico Preliminar - ETP SEMOSP \(Corrigido\) de 12/06/2024 \(ID 211968\)](#), a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Ata Registro de Preço, por se tratar de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SEMOSP.

5. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Entregar os materiais em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo.

5.2. Entregar os produtos em conformidade com as marcas e modelos descritos na proposta.

5.3. Seguir as normas de armazenamento e transporte de acordo com as especificidades de cada item, de forma que cheguem intactos, sem nenhuma avaria, vazamentos e contaminação.

5.4. O fornecedor deverá fornecer/entregar os materiais de forma parcial conforme a solicitação/requisição desta Secretaria, podendo essa requisição ser substituída pela Nota de Empenho do material, sem nenhum custo adicional referente ao transporte.

5.5. O fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação da Secretaria, via documento assinado, podendo ser requisição, empenho, ou outro documento contendo as informações do material, quantidade, valor, secretaria, nº. do Processo, nº do empenho, assinatura do requisitante e da Secretária demandante.

5.6. As solicitações de entrega de material poderão ser enviados via e-mail, através do endereço disponibilizado neste Termo de Referência e o licitante deverá fornecer o endereço a ser utilizado em sua proposta.

5.7. Caso o destinatário não confirme o recebimento do e-mail, o mesmo se dará por recebido automaticamente após 02 (dois) dias do envio.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Avenida Alto Guarajús, 2054, Centro de Corumbiara-RO, no horário de 07 às 13 horas, nos dias úteis.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeita qualidade e com data de validade transcorrido no máximo em 50% (cinquenta por cento) do período total.

6.3. Os fornecedores deverão prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.

6.4. Considerando que a maioria das pessoas se contatam através do aplicativo WhatsApp e que ultimamente é o meio mais eficaz de comunicação no nosso Município, considerando que nossas linhas telefônicas não cooperam para essa comunicação, sugere-se que seja exigidos dos licitantes, número para contato via aplicativo. Justifica-se ainda que, como o contato via aplicativo é mais próximo das pessoas, ao enviarmos as solicitações podemos ainda enviar mensagens comunicando o envio do documento no e-mail cadastrado, facilitando assim a comunicação necessária para o cumprimento dos requisitos estabelecidos entre as partes.

6.5. Havendo impossibilidade de se realizar a entrega dentro dos prazos estipulados, o fornecedor deverá emitir documento assinado, com as razões que o impediram de cumprir o prazo estabelecido e enviado para a Secretaria, no e-mail disponibilizado neste Termo de Referência, para apreciação, podendo a empresa sofrer sanções administrativas, caso as justificativas não sejam plausíveis.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Os contratos serão acompanhados e fiscalizados por 1 (um) fiscal de cada secretaria, e será gerido por um Gestor de Contratos, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021 e regulamento municipal.

7.3. O fiscal do contrato deverá receber o produto provisoriamente em 10 (dez) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto em contrato ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

7.4. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das sanções cabíveis e que ultrapasse sua competência.

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Os Fiscais indicado para os presentes contratos:

7.8.1. Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA ([Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 \(ID 246478\)](#))

Fiscal: **NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER**

Matrícula: 1377408

Substituto: **EDNA DA SILVA**

Matrícula: 280

7.8.2. Secretaria de Educação Cultura e Desporto - SEMED ([Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 2 de 20/09/2024 \(ID 246394\)](#))

Fiscal: **NAYARA NOVAIS SANTOS**

Matrícula: 100503

Substituto: **LUCAS ANTONIO ROZANSKI**

Matrícula: 92703

7.8.3. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ([Processo nº 1-134/2024](#).ID: 246453)

Fiscal: **ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA**

Matrícula: 989150

7.8.4. Secretaria de Administração - SEMAF ([Processo nº 1-1205/2024](#) ID: 246617)

Fiscal: **ADRIANA VIEIRA DIAS**

Matrícula: 989240

Substituto: **VALDIRENE SABORÉ DE FRANÇA**

Matrícula: 11657

7.8.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM ([Ofício 35 de 20/09/2024 \(ID 246447\)](#))

Fiscal: **DANILLO MAGNO PAINS RIBEIRO**

Matrícula: 10219-1

7.8.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP ([Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 \(ID 246496\)](#))

Fiscal: **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA**

Matrícula: 10020

Substituto: **ANTONIO CHICORSKI ROBAK**

Matrícula: 11673

7.9. Os Gestores dos Contratos serão:

7.9.1. Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA [Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 \(ID 246478\)](#)

Gestor: **CRISTIANE ROSA RIBEIRO**

Matrícula: 12025

Substituto: **HAVILA KELLI SILVA DE OLIVEIRA**

Matrícula: 100562

7.9.2. Secretaria de Educação Cultura e Desporto - SEMED ([Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 2 de 20/09/2024 \(ID 246394\)](#))

Gestor: **CLAUDIA GONÇALVES BAPTISTA RUDGUELLO**

Matrícula: 10863

Substituto: **ADRIANA DA SILVA FLOR CERQUEIRA**

Matrícula: 10251

7.9.3. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Gestor: **CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ**

Matrícula: 100491

7.9.4. Secretaria de Administração - SEMAF ([Processo nº 1-1205/2024](#) ID: 246617)

Gestor: **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA**

Matrícula: 10016

Substituto: **DAYANE BATISTA DA SILVA**

Matrícula: 10040

7.9.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM ([Memorando 26 de 20/09/2024 \(ID 246483\)](#))

Gestor: **GERALDO FERREIRA ALVES**

Matrícula: 10200

7.9.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP ([Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 \(ID 246496\)](#))

Gestor: **GABRIEL SOUZA CASSAMAREKE**

Matrícula: 100463

Substituto: **RICARLOS SANTANA DA CUNHA**

Matrícula: 969638

7.10. As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico da contratada, devendo a contratada informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

7.11. As dúvidas quanto ao processo, poderão ser sanadas através do telefone (69) 3343-2192, junto ao Setor de Compras no horário de 7:00 às 13:00 horas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, observadas as retenções correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais, seguindo a ordem de cronologia de pagamentos da Administração, conforme Decreto Municipal de que trata o tema.

8.2. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante.

- a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
- b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de Regularidade para com o FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

8.5. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta nos registros cadastrais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Qualquer irregularidade ou falta de apresentação de certidões o prazo do item 1 somente se iniciará com a devida regularização das pendências.

8.9. A contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 108, de 06 de setembro de 2023, no que se refere às retenções na fonte do imposto de Renda e INSS, devendo obrigatoriamente informar no documento fiscal, o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado, e os valores do IR e sua alíquota, o valor do INSS e alíquota. Quando tratar-se de prestação de serviços, haverá a retenção de ISSQN nos termos da L.C. 068/2017, cuja alíquota é de 5% sobre o valor dos serviços.

8.10. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, porém deverão enviar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança, a declaração ANEXO II do Decreto Municipal 108/2023, declarando para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.11. A contratada deve informar imediatamente a Receita Federal e o Município de Corumbiara, sobre eventual desenquadramento da situação, estando ciente que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. A escolha do procedimento de Sistema de Registro de Preços visa agilidade nas contratações, tendo em vista que a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos. Sendo assim, somente solicitará o fornecimento do objeto, cujo preço foi registrado, quando houver demanda e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme as condições ajustadas.

10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1 O custo estimado para a presente aquisição é de R\$ 821.493,90 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme [Resultado da Cotação 1146 de 05/09/2024 \(ID 241464\)](#).

11. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

11.1. As despesas ocorrerão de acordo com as dotações orçamentárias das Secretarias e divulgadas de acordo com o disposto no Decreto federal Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023: " *Art.17º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.* "

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BÁSICO

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência.

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.1.4. Realizar, sempre que necessário e a qualquer momento, durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços o exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, referente aos produtos registrados, na hipótese de identificar que os mesmos não estão tendo a eficiência esperada, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência.

12.1.5. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

12.1.7. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

12.1.8. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei, Decreto Municipal 193/2023 e neste instrumento.

12.1.9. Notificar os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja através de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto no prazo de 30 dias contados da ordem de fornecimento em perfeitas condições já montados, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

12.2.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades.

12.2.3. Responsabilizar-se pelas despesas médicas com seus empregados, bem como servidores e terceiros, no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;

12.2.4. A CONTRATADA será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros e à CONTRATANTE.

12.2.5. Atender prontamente a quaisquer exigências das Secretarias, inerentes ao objeto da presente licitação.

12.2.6. Comunicar a Secretaria no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

12.2.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato.

12.2.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos Materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

12.2.11. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

12.2.12. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

12.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.2.14. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, garantia, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia igual ao do fabricante e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.2.15. Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere e o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso.

13. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Corumbiara/RO, 20 de setembro de 2024.

FERNANDO RODRIGUES RICARDO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 016/2024

FÁTIMA APARECIDA NOTARO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Decreto 008/2024

CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 006/2024

MAXSUEL COSME SOARES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto 132/2024

GERALDO FERREIRA ALVES

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto 012/2024

EDSON DA SILVA MOURA

Secretário Municipal de Obras

Decreto 014/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Maxsuel Cosme Soares, Secretário Municipal De Administração Finanças**, em 20/09/2024 às 12:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

	Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde , em 20/09/2024 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo , em 20/09/2024 às 19:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura , em 21/09/2024 às 11:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Carla Poquiviqui da Cruz, Secretaria M. de A. Social , em 21/09/2024 às 21:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 22/09/2024 às 22:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Gabriel Souza Cassamareke, Assessor especial SEMOSP , em 23/09/2024 às 07:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Barbara Rachel Nogueira Da Silva, Agente Administrativo , em 23/09/2024 às 07:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Adriana da Silva Flor Cerqueira, Agente Administrativo , em 23/09/2024 às 07:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto , em 23/09/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 23/09/2024 às 07:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Cristiane Rosa Ribeiro, Agente Administrativo , em 23/09/2024 às 07:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Orlando Francisco de Souza, Agente administrativo , em 23/09/2024 às 07:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Antonio Chicorski Robak, Aux.Serviço Gerais , em 23/09/2024 às 07:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Ricarlos Santana da Cunha, Motorista Veiculos Oficial , em 23/09/2024 às 07:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por NATHELLY FERNANDA SCHOMOLLER, ZELADORA , em 23/09/2024 às 07:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Lucas Antonio Rozanski, Agente Administrativo , em 23/09/2024 às 08:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Claudia Gonçalves Baptista Rudiguello, DIRETORA DE LOGISTICA , em 23/09/2024 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Havila Kelli Silva De Oliveira, NUTRICIONISTA , em 23/09/2024 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Adriana Vieira Dias, ZELADORA , em 23/09/2024 às 13:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Nayara Novais Santos, NUTRICIONISTA , em 23/09/2024 às 15:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	Documento assinado eletronicamente por Edina Pacheco Duarte, Zeladora , em 24/09/2024 às 09:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **245468** e o código verificador **9E938D81**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1146/2024

Prezados,

Considerando que houve um equívoco na indicação do servidor substituto para fiscal de contrato/ata do processo licitatório nº 1146/SEMUSA/2024, referente a aquisição de materiais diversos do tipo higiene, limpeza, copa e cozinha, informamos que foi indicada a servidora Edna da Silva, matrícula 280, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Contudo, a indicação correta deve ser Edina Pacheco Duarte, matrícula 100474, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de zeladora.

Considerando o documento atualizado de Indicação de Fiscal de Contrato 2 ([ID 247582](#)).

A fim de evitar o cancelamento do documento Termo de Referência/Projeto Básico ([ID 245468](#)), o que geraria transtornos processuais devido às assinaturas já existentes, e visando à celeridade do fluxo processual, formalizamos a presente correção, com a atualização apenas do item divergente.

Onde se lê:

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.8. Os Fiscais indicados para os presentes contratos:

7.8.1. Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA (Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 ([ID 246478](#)))

Fiscal: NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER

Matrícula: 1377408

Substituto: EDNA DA SILVA

Matrícula: 280

Leia-se:

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.8. Os Fiscais indicados para os presentes contratos:

7.8.1. Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA (Indicação de Fiscal e Gestor de Contrato 1 de 20/09/2024 ([ID 247582](#)))

Fiscal: NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER

Matrícula: 1377408

Substituto: EDINA PACHECO DUARTE

Matrícula: 100474

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Corumbiara, 24 de setembro de 2024.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/09/2024 às 10:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **247771** e o código verificador **EB7DCF96**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Edina Pacheco Duarte	***.727.972-**	24/09/2024 12:21
2	JOSIANE BERGAMIN	***.506.272-**	24/09/2024 12:56
3	Lucilene Castro de Sousa	***.555.562-**	24/09/2024 17:53

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Referência 01	18/09/2024	245468

Referência: [Processo nº 1-1146/2024](#).

Docto ID: 247771 v1